Áreas Urbanas de Preservação: conflitos socioambientais em torno da APARU da Serra da Misericórdia na cidade do Rio de Janeiro a ser submetido ao 3° Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano e Restrições Ambientais ao Parcelamento do Solo

Urban Preservation Areas: environmental conflicts around the APARU Serra da Misericordia in the city of Rio de Janeiro to be submitted to 3° Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano e Restrições Ambientais ao Parcelamento do Solo

BESSA, Eliane (1); GUIA, Eric Vidal Ferreira da (2)
(1) Professor Doutor, PROURB/FAU/UFRJ, Brasil, elianebessa@terra.com.br
(2) Mestrando CPDA/UFRRJ, Brasil, eric.daguia@gmail.com

Áreas Urbanas de Preservação: conflitos socioambientais em torno da APARU da Serra da Misericórdia na cidade do Rio de Janeiro a ser submetido à APP-URBANA 2014

Urban Preservation Areas: environmental conflicts around the APARU Serra da Misericordia in the city of Rio de Janeiro to be submitted to the APP-URBANA 2014

RESUMO

O trabalho objetiva estimular o debate sobre as áreas verdes existentes nas cidades submetidas à proteção de leis ambientais, mas que se encontram, porém, densamente ocupadas por moradias. Diante da questão posta investiga as medidas e ações empreendidas pelo poder público, por meio das leis aplicadas e dos planos e projetos empreendidos na região, bem como das práticas instituídas localmente pela população. A análise em conjunto dos dois referenciais irão permitir avaliar a existência de incompatibilidade entre os interesses dos que vivem e atuam na área protegida, com os que detêm o poder de decisão sobre as formas de uso e ocupação dessas áreas verdes sob proteção ambiental. A referência espacial do artigo é o maciço da Serra da Misericórdia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, ocupado por um grande número de favelas, onde criou-se uma APARU- Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana, foco da análise.

PALAVRAS-CHAVE: preservação ambiental, ocupação urbana, conflito social, segregação espacial

ABSTRACT

The paper aims to stimulate debate on the green areas of the cities subject to environmental protection, but which are densely populated by locals. Investigates the measures and actions taken by the government and the practices established locally by population, to assess the level of incompatibility between the interests of those who live and work in the protected area with those who hold the power to decide about the ways of use and occupation of green areas. The spatial reference of the article is the Serra da Misericórdia, located in the city of Rio de Janeiro, where it was created a APARU-Area Environmental Protection and Urban Renewal, focus of analysis.

KEY-WORDS: environmental Preservation, urban occupation, social conflict, spatial segregation

1 INTRODUÇÃO

Os espaços livres nas cidades cobertos por vegetação são caracterizados como Áreas Verdes e cumprem, por sua vez, um papel importante na vida dos habitantes, pois são considerados indicadores de qualidade ambiental urbana. Além disso, como áreas exercem funções sintetizadas segundo critérios social, ecológico, estético e econômico. Objetivamente, incluem desde a promoção do lazer e da educação ambiental, a amenização do microclima, a regulação do regime hídrico, o aumento da superfície permeável para águas pluviais e fluviais (reduzindo enchentes), o refúgio para espécies animais e vegetais, a contenção de processos erosivos, a oferta de água de nascentes, a amenização da poluição atmosférica e sonora, a disponibilidade de áreas para a produção agrícola e extrativista, ecoturismo, entre outros (JESUS E BRAGA, 2005).

Nas cidades, sítios com topografia íngreme são definidos, em geral, como áreas de risco, e são consideradas inapropriadas para a instalação de assentamentos residenciais. Este fator limita, em tese, a expansão da área construída. Em geral, é aí que se concentram parcelas expressivas da vegetação urbana, composta por diferentes fisionomias, estruturas e funções, indo desde campos gramíneo-herbáceos, até florestas em diferentes estágios regenerativos, parques, praças e jardins, Unidades de Conservação da Natureza (UCs), além de áreas agrícolas.

Entretanto, a ocupação do território não pode apenas limitar-se à questão da topografia, pois deve-se considerar o peso que representam os condicionantes sociais no processo de ocupação. Na história da cidade do Rio de Janeiro, inicialmente foram as classes abastadas que buscaram se instalar nas encostas, atraídas pela “salubridade” associado ao ambiente

arejado que se encontrava nelas. Posteriormente, no final do século XIX, são os pobres urbanos que adotam como estratégia de sobrevivência a ocupação desses sítios, justamente por terem sido praticamente os únicos que restaram próximo aos locais que ofereciam oportunidades de trabalho (CORRÊA, 2003; COMPANS, 2007; ABREU, 2008).
O fato de as populações de baixa renda residirem em encostas íngremes sem esquecermos os riscos associados a elas é fruto do histórico modelo de desenvolvimento urbano segregador que se procedeu no Rio de Janeiro, sendo motivo de questionamento por parte de movimentos sociais na luta pelo Direito à Cidade e Justiça Ambiental. Ao relacionarem a pobreza com o meio ambiente, denunciam problemas decorrentes da exclusão dos pobres do mercado imobiliário formal, o que os submete aos riscos de perdas materiais e humanas por se instalarem precariamente nas áreas ambientalmente frágeis (SOUZA, 2005; RODRIGUES, 2011).
Portanto, como coloca Martins (2012), o debate sobre o meio ambiente nas cidades não pode negligenciar outras questões correlatas, tais como o modelo de desenvolvimento e, mais especificamente, a questão habitacional. Para a cidade do Rio de Janeiro, estima-se um déficit habitacional da ordem de 300 mil residências (PLANO ESTRATÉGICO RIO 2016).
Além das dificuldades impostas pela dinâmica geomorfológica, há também os dispositivos legais, que restringem o uso e a ocupação de áreas naturais e que oferecem risco. Nesse sentido, boa parte das áreas verdes, sobretudo nos maciços com cobertura florestal, foram convertidas em Unidades de Conservação - UCs, a fim de se isolar os habitantes do entorno, considerados uma ameaça à integridade dos ecossistemas (LOUREIRO et al, 2008).
As UCs em geral têm como objetivo exclusivo proteger o meio natural, através da repressão a práticas consideradas danosas ao ambiente físico. Porém, essa restrição, ao limitar a expansão urbana “formal”, acaba por contribuir com a “informal”, já que mantém áreas desocupadas próximas aos centros dinâmicos economicamente. Isso decorre da insuficiência da fiscalização e da reduzida oferta de moradia popular (COMPANS, 2007).
Entretanto, na prática, o arcabouço legal para proteção ambiental tem sido aplicado de modo diverso, incidindo mais intensamente sobre os pobres. Aponta-se que em boa parte dos casos o motivo principal dessa repressão – velada – é realizar o controle da reprodução sócio-espacial dessa parcela da população, o que contribui com a manutenção da segregação sócio-espacial (COMPANS, 2007).
A partir da percepção da ineficácia de se operar unicamente com o aparato repressivo, o SNUC[i] (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), incluiu, entre seus objetivos e diretrizes, promover a participação social na gestão das unidades, por meio de conselhos e da articulação com as políticas e dinâmicas de desenvolvimento social e econômico. No entanto, deve-se problematizar os termos e as circunstâncias sob as quais se da tal consulta às populações que residem próximas as UCs. De imediato, questiona-se: como esperar “participação” e “co-responsabilização” de membros das camadas menos favorecidas da sociedade, que são *à priori* alvo de ações e políticas coercitivas dos órgãos governamentais? Como esperar que cidadãos que lutam diariamente pela sobrevivência em meio ao controle territorial por parte de organizações criminosas, atividades nocivas de empresas, sem acesso à moradia digna, serviços de saúde, educação, oferta de emprego e renda adequados se preocupe em participar de reuniões que, não raro, são verdadeiras palestras, em linguagem técnica e horários inadequados? Muitas audiências e reuniões de conselhos que deveriam ser deliberativas acontecem com as decisões já tomadas pelos técnicos e gestores dos governos[ii]. Sabe-se que, de praxe, a participação da população é requerida apenas para cumprir burocracias[iii], não tendo efetivamente poder decisório (BRANGSCH, 2004).
IBASE (2005) elenca que a inclusão social deve envolver destacadamente aspectos como: geração de empregos, acesso à informação e mecanismos efetivos de participação nos processos decisórios, de modo que a gestão de áreas protegidas vá além do caráter meramente repressor, como tem sido em sua curta história.

Outra forma de se gerir as áreas verdes das cidades é através da implementação de Parques Urbanos, que não são UCs, mas desempenham relevantes funções ambientais. Henrique (2009), ao analisá-los, reconhece que há uma "natureza" que é socialmente produzida na cidade, que serve ao capital imobiliário, na medida em que valoriza os empreendimentos do seu entorno. Também comenta que, além disso, o acesso e a distribuição espacial são desiguais, estando comumente associados à presença de segmentos sociais abastados.
Como contraponto a essa situação, ao citar Harvey, defende uma apropriação da natureza dentro de um projeto de "emancipação coletiva" ao invés da "exploração" (pelo mercado) ou "satisfação pessoal". Remete-se então a importância dessas áreas para além do seu valor estético, incitando-nos a refletir sobre sua função social. Nesse sentido, defende-se a possibilidade de estas assumirem um importante papel na luta por uma sociedade mais justa e ecológica, por exemplo, a partir da geração de oportunidades de ocupação econômica articulada com o equilíbrio ambiental dos espaços destinados às camadas de baixa renda da população.
A cidade do Rio de Janeiro possui cerca 6,3 milhões de habitantes (IBGE, 2010), concentrando mais da metade da população da região metropolitana do estado, da qual é núcleo. É marcada pela presença de três grandes maciços rochosos costeiros[iv]: Tijuca, Pedra Branca e Mendanha. Neles se encontram as maiores parcelas de áreas vegetadas do município, mas como eles estão distribuídos de modo desigual pelo território, encravados nas "zonas" oeste e sul, acabam por influenciar na diferença de disponibilidade de áreas verdes entre os espaços ocupados pelas diferentes classes sociais.
Na porção suburbana da chamada "zona norte" dessa cidade, se desenvolveu a mais antiga área da metrópole exclusivamente destinada à população de baixa renda. Não por acaso, ela é marcada pela escassez de áreas livres e vegetadas, além de diversos problemas sociais. Estes aspectos estão intimamente relacionados, pois ambos são consequências da instalação do modelo de sociedade urbano-industrial, que se consolidou em meados do século XX em toda a área metropolitana do Rio de Janeiro e no país como um todo.
Diante disso, este trabalho se propõe a analisar a região sob influência do maciço da Serra da Misericórdia, o quarto maior em extensão da cidade do Rio de Janeiro, onde foi criada uma APARU – Área de Preservação Ambiental e Recuperação Urbana. Trata-se de uma importante unidade de relevo que é muito pouco mencionada na literatura científica, na mídia, bem como nas políticas públicas.

2 APRESENTAÇÃO da ÁREA de ESTUDO

A Serra da Misericórdia divide os antigos subúrbios servidos pelas estradas de ferro dos ramais Central do Brasil e Leopoldina. De natureza predominantemente granítica, se estende por aproximadamente 35 km², ao longo de 27 bairros, inseridos em seis regiões administrativas da AP3 (Área Planejamento três) - zona norte, segundo a regionalização da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ).

Quadro 1: Regiões Administrativas e Bairros da Serra da Misericórdia

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	**BAIRROS**
RAMOS	Bonsucesso
	Ramos
	Olaria
PENHA	Penha
	Penha Circular
COMPLEXO DO ALEMÃO	Complexo do Alemão
MÉIER	Piedade
	Encantado
	Abolição
	Pilares

INHAÚMA	Inhaúma
	Engenho da Rainha
	Tomás Coelho
	Higienópolis
IRAJÁ	Vila Kosmos
	Vicente de Carvalho
	Vila da Penha
	Colégio
	Irajá
MADUREIRA	Quintino Bocaiúva
	Cavalcanti
	Engenheiro Leal
	Cascadura
	Madureira
	Vaz Lobo
	Turiaçu
	Rocha Miranda

A AP3 corresponde à totalidade da parte suburbana da zona norte da cidade. Nela se incluem, no total, 80 bairros, agrupados em 13 regiões administrativas, que ocupam 16,6% do território municipal e abrigam 40,2% do total de sua população (PCRJ, 2012).
Uma das consequências do papel que lhe coube na história da metrópole é o fato de a AP3 possuir a maior densidade demográfica do município, abrigando também a maior parcela de população residente em favelas, 49,9% (PCRJ, 2012). Boa parte desta instalada nas encostas do maciço em questão, como os Complexos da Penha, Alemão, Sapê e Juramento.
Figura 1: Imagem aérea do Rio de Janeiro com destaque para os maciços montanhosos

Fonte: Google Earth

Segundo o Instituto Pereira Passos (IPP, 2012), a cidade do Rio de Janeiro possui um índice de cobertura vegetal *per capita de* 55 m²/hab, enquanto na AP3 este se reduz para apenas 3,5 m²/hab. O mínimo recomendado pela ONU (Organização das Nações Unidas), através dos seus diferentes programas, detectado por Bruck et al (*apud* JESUS E BRAGA, 2005) é de 8m²/hab.

Dessa forma, se denominará região da Serra da Misericórdia o território da APARU, ou seja, os limites que definem a área de interesse para a proteção ambiental, por ser o único recorte que considera o maciço em sua totalidade, abrangendo toda área verde e trechos dos bairros contíguos a ela.

Figura 2: Imagem aérea com os bairros da Serra da Misericórdia

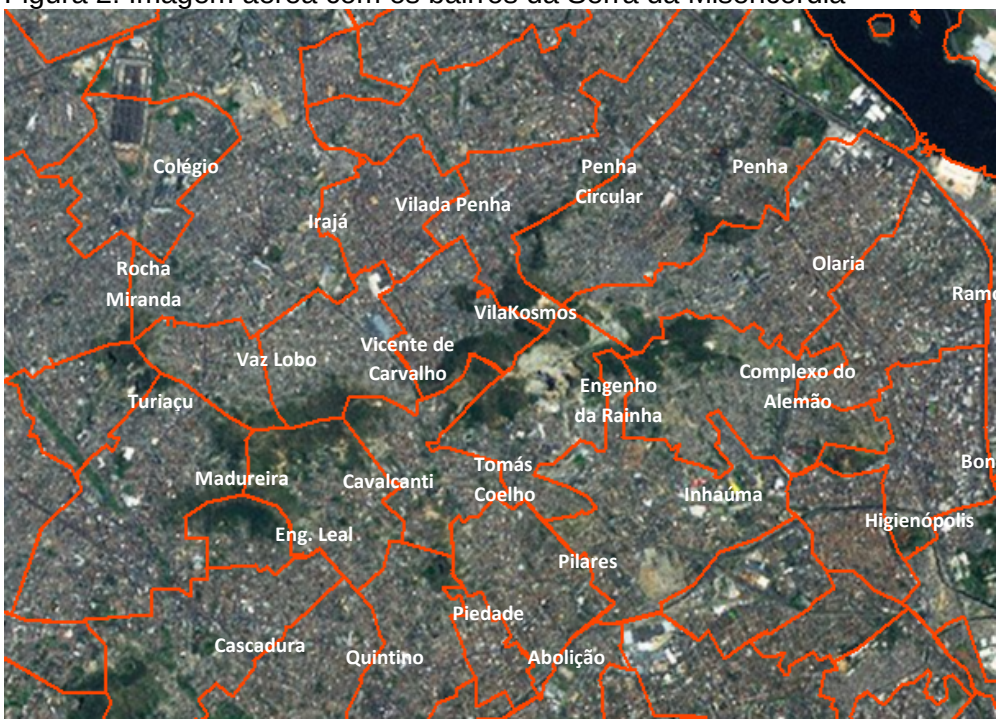

Fonte: IPP, 2007, elaborado por Eric Ferreira da Guia na interface arcgis *online*

Para que a região apresente as atuais características socioambientais, foi determinante o processo de ocupação do território, pois, desde o início do século XX, ela se consolida como subúrbio industrial. O estímulo do poder público através de atos legislativos definindo este uso, a proximidade com o centro e o fácil acesso proporcionado pelo transporte ferroviário, fizeram com que rapidamente essa área se tornasse a mais populosa da cidade, com perfil operário (ABREU, 2008).

No período colonial, suas terras foram exauridas pelo uso agrícola, durante os ciclos de monocultivos para exportação ou na produção de gêneros alimentícios para o mercado interno (SANTOS, 1987).

O fato de as favelas ocuparem áreas frágeis em termos ambientais se deve ao fato destas serem as únicas que restaram próximas aos locais de trabalho, e que não interessavam ao mercado imobiliário pelas restrições que oferecem à construção. Sob a perspectiva aqui adotada, elas podem ser consideradas como uma estratégia de sobrevivência dos pobres urbanos para o enfrentamento da falta de moradia e da acessibilidade ao local de trabalho. Em boa parte dos casos, trata-se de uma população que foi expulsa de áreas submetidas a operações de renovação urbana (CORRÊA, 1991). Segundo Silva (2005), a maioria delas se instalou de forma legal, com autorização dos proprietários, que alugavam ou cediam terrenos por interesses políticos, e só com o passar do tempo se tornariam irregulares “ante o poder público”.

A partir da análise de imagens aéreas, no SABREN (Sistema de Assentamentos de baixa renda), do IPP, há a informação de que não houve crescimento horizontal da área da maioria das favelas na Serra da Misericórdia, tendo inclusive algumas reduzido sua área. Aponta-se as obras de urbanização como principal responsável por isso. Ou seja, o momento atual é marcado pelos esforços por parte do Estado no sentido de controlar a reprodução social das comunidades, vide as recentes instalações de UPPs e obras de urbanização (PAC favelas e programa Morar Carioca).

Quadro 2: Área ocupada pelas principais favelas da Serra da Misericórdia

Favela	**Área (m²)**		
	2008	**2009**	**2010**
Vila Cruzeiro	244 029	244 029	244 029
Morro da Caixa d'Água	84 854	84 854	84 854
Morro da Fé	82 948	82 948	82 718
Morro do Sereno	41 307	41 468	41 468
Parque Proletário do Grotão	103 352	103 352	103 391
Vila Proletária da Penha	301 456	301 456	301 589
Morro do Engenho da Rainha	70 020	70 020	70 020
Relicário	43 932	43 932	43 932
Rua Sérgio Silva	22 335	22 335	22 335
Parque Nova Maracá	123 122	123 122	123 122
Vila dos Mineiros	3 867	3 867	3 867
Serrinha	83 847	83 847	83 847
Morro do Sapê	92 954	93 289	93 064
Complexo do Alemão	1 862 843	1 811 545	1 777 207

Fonte: SABREN, IPP, 2011

O fato de essa população continuar a apresentar expressivo crescimento indica a demanda que se tem pelo desenvolvimento de estratégias e políticas específicas para a oferta de empregos, habitação, regularização fundiária e demais serviços urbanos para essas comunidades, além de se promover uma compatibilização da sua presença com as áreas verdes. Nesse caso, ao invés de ações que se restringem ao controle da sua expansão, é importante promover outras opções, como, por exemplo, a criação de núcleos residenciais em imóveis vazios, tanto no centro, como na AP3, ambas em processo de esvaziamento populacional. Essa proposta se baseia na grande quantidade de imóveis vazios e subutilizados, seguindo a dinâmica da especulação imobiliária, que se encontram nessas regiões. É claro que esse adensamento deve ser acompanhado de uma melhor oferta infraestrutura e serviços coletivos essenciais.

O quadro abaixo apresenta a evolução das áreas ocupadas em encostas dos morros e maciços do município do Rio de Janeiro. A Serra da Misericórdia foi a que apresentou a segunda maior taxa de ocupação das encostas acima de 100 metros, como se pode observar. Vale notar que, nessa Serra, essa ocupação se resume às favelas.

Quadro 3: Variação da área das principais unidades de relevo e números absolutos e relativos da ocupação urbana entre 1984 – 2001

Unidade de Relevo (1)	Área total (ha)	Área urbana (2)					
		1984		2001		Crescimento (3)	
		Total (ha)	%	Total (ha)	%	Total (ha)	%
Maciço da Pedra Branca	13 034,87	28,32	0,22	115,18	0,88	86,86	0,67
Maciço da Tijuca	9 342,40	502,80	5,38	751,66	8,05	248,86	2,66
Maciço do Mendanha	3 132,49	0,45	0,01	0,45	0,01	0,00	0,00
Morros da Zona Sul	230,93	5,24	2,27	5,33	2,31	0,08	0,04
Morros isolados	103,62	5,53	5,34	12,29	11,86	6,76	6,52
Serra da Capoeira Grande	57,37	5,17	9,02	6,26	10,91	1,09	1,90
Serra da Misericórdia	**348,78**	**8,44**	**2,42**	**40,72**	**11,67**	**32,28**	**9,26**

Serra da Posse	69,30	0,00	-	0,15	0,21	0,15	0,21
Serra do Cantagalo/Inhoaíba	705,51	...	...	1,49	0,21	1,49	0,21
Serra do Engenho Novo	95,38	4,98	5,22	17,15	17,99	12,18	12,77
(1) - Foram consideradas as áreas acima da cota 100 das principais serras e morros.							

Fonte: IPP

Martins (2012) coloca que o maior controle por parte do Estado sobre a ampliação da área das favelas leva a uma expansão vertical das mesmas, sem estrutura adequada, com um consequente aumento do número de pessoas por residência, o que compromete ainda mais a qualidade de vida de sua população.

O problema do saneamento está entre os principais em todas as favelas do Rio de Janeiro ao longo da história de existência desses assentamentos populares. Apesar dos dados oficiais indicarem a existência da rede geral de água e esgoto, e afirmarem haver coleta de lixo em cerca de 90% dos domicílios (IBGE, 2012 apud IPP, 2012), um exame pormenorizado evidencia que ainda há muito a ser feito nesse sentido. Informações levantadas pelo PDSA (Plano de Desenvolvimento Social do Alemão) revelaram que o esgotamento sanitário, a coleta de lixo e a distribuição de água são insuficientes e precários (RELATÓRIO PDSA apud BARROS, 2012).

Figura 3: Fotografia aérea da Serra da Misericórdia – vertente Engenho da Rainha

Autor: Rafael Carvalho

A área verde da Serra da Misericórdia é em grande parte marcada pelo abandono generalizado por parte do poder público e desconhecimento de sua existência e potencial por parte da maioria da população local. Carvalho (2011) sintetizou os principais impactos ambientais na Serra, sendo eles recorrentes em outras UCs do Rio de Janeiro: pressão por ocupações “desordenadas” das comunidades de baixa renda, incêndios provocados por oferendas religiosas, usuários das trilhas (como forma de “manejo” da vegetação), criadores de animais e incineração do lixo, acumulado em vários pontos nos limites das favelas. Inexistem ações de fiscalização ou que ofereçam alternativas a essas agressões ambientais, tendo as instituições locais grandes dificuldades para enfrentá-las. Outro problema é que como não há um sistema de comunicação social público que informe sobre as UCs e sua importância, a área verde se apresenta como uma grande área abandonada,

uma espécie de grande “terreno baldio” (CARVALHO, 2011). Acredita-se que essas situações se devem, em parte, ao fato de que praticamente não há uma opção de uso para os moradores que compatibilize a preservação ambiental com o desenvolvimento local. As únicas alternativas nesse sentido são propostas por ONGs locais, cuja atuação é localizada e não incentivada pelo poder público.

Figura 4: Acúmulo de lixo e entulho nas imediações da área verde, em Olaria. Em vermelho, um ecolimite

Foto: Eric Ferreira da Guia

O desinteresse do poder público pela área é, em parte, devido ao seu estado de degradação ambiental[v]. A despeito disso, a área da APARU ainda apresenta mais de 60 hectares de áreas de floresta, que cumprem importantes funções sociais e ambientais para os moradores do entorno. Existem também mais de 470 hectares de “campo antrópico”, ou seja, áreas cobertas por vegetação gramíneo-herbácea, consideradas degradadas, mas passíveis de serem reflorestadas.

Por outro lado, esse índice revela um grande potencial para o desenvolvimento de atividades agrícolas e agroflorestais, ou seja, que integrem a restauração de funções ecossistêmicas com a produção de alimentos saudáveis e o desenvolvimento local das comunidades do entorno, o que é desenvolvido por uma ONG no Alemão e outra na Penha, além de iniciativas de moradores.

Quadro 4: Classes de Uso do Solo e Cobertura Vegetal no interior da APARU da Serra da Misericórdia – 2001

Área total (ha)	**Áreas naturais (ha)**	**Áreas antrópicas (ha)**	
3.598,66 (100%)	63,02 (1,75%)	3.535,64 (98,25%)	
	60,48 Floresta alterada	Área Urbana	2 849,15
		Área Urbana não Consolidada	136,44
	2,54 Águas interiores	Campo Antrópico	474,80
		Solo Exposto e Área de Mineração	75,26

Fonte: IPP, 2004

Outro potencial a ser explorado é o uso turístico e de lazer. Estes, vale dizer, já ocupam certo espaço na agenda política, como mostram os decretos de UCs na área. Com a criação do Parque Urbano, atividades como caminhadas ecológicas, *Mountain bike* e *Rapel*, que também já ocorrem na Serra, tendem a crescer, movimentando a economia local.

Figura 5: Fotografia do “lago azul do alemão”, como ficou conhecido pelos moradores locais

Fonte: vinitrix.wordpress.com.

O maior indicativo dessa demanda foi o fato ocorrido em 2011, quando surgiu um enorme “lago azul”, em uma cava das pedreiras atuantes na região, atraindo centenas de moradores das comunidades do entorno. Apesar de sua cor cristalina sugerir que a água fosse de lençol freático, logo após algumas semanas de uso intenso pelos moradores do complexo do alemão, a empresa drenou a água, respaldada por um laudo técnico do INEA, que atestou haver metais pesados na mesma.
Diante da inadequação da oferta de serviços de saneamento em favelas cariocas, uma criativa solução dos moradores é a captação de água das nascentes. IBASE (2005) revela que pelo menos 63 delas são utilizadas para este fim no Parque Nacional da Tijuca. Sabe-se que na Serra da Misericórdia também há este uso (BARROS, 2012), não havendo um levantamento da quantidade de pessoas beneficiadas. Além disso, existem várias nascentes não mapeadas pela literatura científica na área (CARVALHO, 2011).

3 ÁREA de PROTEÇÃO AMBIENTAL e RECUPERAÇÃO URBANA (APARU)

A publicação do decreto 19.144/2000, que cria a Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU), primeira Unidade de Conservação da Serra da Misericórdia, é considerada uma das mais importantes vitórias do movimento ambientalista local. Isso se deu num contexto de intensa mobilização da sociedade civil, liderada pelos grupos: Verdejar, Os Verdes, CONSA (Conselho Comunitário de Saúde do Complexo do Alemão), Bicuda Ecológica e o CEPEL (Centro de Estudos e Pesquisas da Leopoldina). Essa mobilização teve o seu ápice com a realização do 1º Seminário da Serra da Misericórdia, quando o poder público assumiu o compromisso de instituir a APARU. Esta UC ocupa 3.695 hectares e tem seus limites sobre avenidas movimentadas, fazendo com que nela esteja inserida, além das áreas verdes, a densa malha urbana de seu entorno (SIMAS, 2007; CARVALHO, 2011).
Neste decreto, se observa a preocupação com a proteção ambiental e a “ameaça” do crescimento de favelas sobre a área verde, como de praxe na gestão de UCs. Por outro lado, há também objetivos focados na promoção de direitos sociais.

Como até hoje não houve a regulamentação, não existem instrumentos que garantam uma efetiva conservação, sejam eles jurídicos, como Conselho Gestor e Plano de Manejo; logísticos, como Sede, Centros de Visitantes e corpo de funcionários. Não há sequer meios de comunicação que informem a existência da UC. As únicas ações do poder público durante esse período foram: a instalação de "*eco-limites*", trilhos de ferro que limitam *in situ* a expansão de algumas das favelas que circundam a Serra; algumas frentes do Programa "Mutirão de Reflorestamento" e ações pontuais de fiscalização e autuação de práticas consideradas delituosas (SIMAS, 2007; CARVALHO, 2011). Ou seja, ações relativas à recuperação ambiental ou à repressão da ocupação.

Em 2001, chegou a ser criado um Grupo de Trabalho composto por técnicos da prefeitura, com o objetivo de regulamentar a unidade. Esse grupo se reuniu em doze ocasiões, três abertas à sociedade civil, totalizando seis meses de existência. Durante esse período, realizaram levantamentos sobre a legislação e a situação da área, uma espécie de diagnóstico preliminar, sem concluir o objetivo, a regulamentação (PCRJ, 2006). Simas (2007) coloca que os motivos seriam: a dificuldade de lidar com uma área tão extensa e urbanizada, e a ausência dessa figura jurídica no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). Também comenta que a desmobilização da sociedade civil e o consequente descaso do poder público teriam sido decisivos para isso (op. cit: 101).

No entanto, Carvalho (2011) e Barros (2012) lembram que o próprio SNUC prevê a possibilidade de se estabelecerem outras UCs não previstas no sistema nacional, a critério do CONAMA, desde que não haja nenhuma categoria que satisfaça os objetivos de manejo e a área possua características que justifiquem tal proposição.

Em 2001, foi realizado o Segundo Seminário da Serra da Misericórdia, pelas mesmas entidades que realizaram o primeiro, cujo objetivo principal foi exercer uma pressão política para que enfim a APARU saísse do papel. O principal resultado desse evento foi a publicação da "Carta da Serra da Misericórdia", com 26 propostas para a gestão da unidade, incluindo a criação de espaços para visitação e lazer, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a geração de energia limpa, a implantação de transporte não poluente e a criação do Conselho Gestor (CARTA DA SERRA DA MISERICÓRDIA, 2001; CARVALHO, 2011).

Em uma auditoria operacional realizada pelo TCMRJ (Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro), constatou-se que havia previsão de recursos financeiros para a implantação da APARU. Esses recursos deveriam ter sido aplicados entre 2006 e 2009, mas isso não ocorreu. Em todo o município, no período citado, houve uma redução do orçamento para todas as UCs. O documento propõe uma revisão da legislação para que se efetive a regulamentação de várias delas, inclusive a APARU em questão (TCMRJ, 2010).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em âmbito municipal, o planejamento e a gestão seguem regras de um urbanismo de resultados, tecnocrático, autoritário e mercadológico, como no caso do Rio de Janeiro. Em sua prática, garante espaços para investimentos e nega o direito à moradia digna nas áreas centrais para a população pobre. A concentração do conhecimento especializado nas mãos do poder instituído acaba por despolitizar a discussão das moradias em áreas de risco - encostas e margens de cursos hídricos - com os pareceres técnicos se constituindo como algo "inquestionável", já que não há uma "defesa" dos direitos dos moradores[vi] (COMPANS, 2007).

Portanto, este trabalho se propôs a contribuir para se refutar a atribuição evasiva ao "crescimento desordenado" como a principal causa da deterioração socioambiental da região da Serra da Misericórdia. Procuramos avançar na discussão entendendo que ele é não mais que uma das consequências de um modelo de sociedade heterônoma e excludente, na qual triunfaram processos de acumulação de capitais e privilégios de uns em detrimento da garantia de direitos sociais e serviços essenciais para a maioria.

Reconhece-se que a realidade atual encontrada na região da Serra da Misericórdia é fruto de uma forma de dominação articulada, que relegou aos subúrbios da Central do Brasil e Leopoldina uma função na divisão territorial do trabalho como áreas fornecedoras de

produtos agrícolas e matérias-primas para a construção civil no período colonial. A partir do século XX passam a abrigar atividades industriais poluidoras e parcela desfavorecida da população, período no qual se intensifica sobremaneira a exploração do território e a marginalização de sua população.

A criação da APARU apresenta avanços em termos de garantia de direitos e proteção ambiental, mas se não são cumpridas apenas servem para respaldar práticas repressoras. Órgãos ambientais licenciam empreendimentos imobiliários e industriais em áreas de preservação ambiental, sem nenhuma transparência, à revelia ou mesmo incidindo sobre a prática de organizações populares, como ocupações do movimento dos sem-teto e entidades atuantes em favelas[vii].

Concorda-se com a afirmativa de que a solução para a preservação ambiental só será alcançada quando for articulada com o enfrentamento das desigualdades sociais. Acredita-se que apenas quando forem garantidas as condições dignas de reprodução social e exercício de cidadania dos pobres urbanos é que se estará de fato abrindo caminho para avanços consistentes na questão ambiental. Afinal, como afirma Rodrigues (1993), a preservação ambiental só será alcançada através da justiça social e não da técnica, do mercado e do capital.

NOTAS

---

[i]Lei federal 9.985/2000, que regulamenta as Unidades de Conservação da Natureza no país.

[ii] Um exemplo disso foi observado durante o evento "consulta pública para a criação do Parque Estadual do Mendanha", realizado pelo INEA em duas reuniões, uma das quais com a nossa participação, no dia 06/03/2013, em Nova Iguaçu/RJ.

[iii] Por exemplo com o preenchimento de listas de presença e a realização de fotografias.

[iv] Um maciço rochoso é um conjunto de montanhas que circundam um ponto culminante. Encontramos essa definição em Prado (2012). O mesmo autor lembra que o Parque Estadual da Pedra branca abriga a maior reserva florestal localizada em área urbana do mundo, com12.500 hectares de extensão.

[v] O caráter "ecologizado" da administração pública é exposto por Compans (2007) e pôde ser por nós comprovado na reunião da Câmara Técnica de UCs do CONSEMAC, quando a gerente de Unidades de Conservação dacidade do Rio de Janeiro, Sra. Sônia Peixoto, expôs que o primeiro critério para o estabelecimento das UCs é a integridade ecológica. Outros técnicos da prefeitura reiteram este posicionamento, nessa mesma reunião e em outras ocasiões.

[vi] O plano diretor e a lei orgânica não permitem a regularização fundiária e a urbanização em caso de risco geológico, mas só um órgão faz essa análise, a GEO-RIO, órgão vinculado à prefeitura (COMPANS, 2007).

[vii] Por exemplo, a Ocupação Quilombo das Guerreiras, situada na Av. Francisco Bicalho, no centro, está ameaçada de remoção pelas obras do "Porto Maravilha", tendo sido destruída sua área de produção agroecológica; e em agosto de 2012 a ONG Verdejar teve a sua sede covardemente destruída pela LIGHT SA, que ganhou um terreno junto à União na justiça que era ocupado há 15 anos pela entidade na Serra da Misericórdia. No local será construída uma subestação de distribuição de energia elétrica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. A. *Evolução urbana do Rio de Janeiro.* 4ª ed. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, Rio de Janeiro, 2008.

BANGSCH, L. A democratização como condição prévia para um desenvolvimento de sustentabilidade social e ecológica nas metrópoles. Conclusões das experiências alemãs. In: RIBEIRO, L. C. Q. (org.). *Metrópoles: Entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito.* Revan. Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal, Rio de Janeiro, 2004.

BARROS, M. A. *Ambientalização do urbano: o caso do Complexo do Alemão na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro*. Matheus Alves de Barros. 94p. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

CARTA DA SERRA DA MISERICÓRDIA. Rio de Janeiro, 2001.
CARVALHO, R. S. N. *Desafios na Implantação de uma área protegida imersa em meio urbano: O caso da Serra da Misericórdia*. (Monografia). Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Rio de Janeiro, 2011.
COMPANS, R. *A Cidade contra a Favela. A Nova Ameaça Ambiental*. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v9, n1, p.83-89 Maio, 2007.
CORRÊA, R. L. *O espaço urbano*. 2ª ed. Ática. São Paulo, 2003.
HENRIQUE, W. *O direito à natureza na cidade*. EDUFBA, Salvador, 2009.
IBASE. *Gestão Participativa em Unidades de Conservação.* Coleção Água em Unidade de Conservação - Parque Nacional da Tijuca. Rio de Janeiro, 2006
INSTITUTO PEREIRA PASSOS. *Área ocupada pelas favelas cadastradas segundo áreas de planejamento e Regiões Administrativas – Rio de Janeiro, 2010*. Disponível em <http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/>. Acesso em: 27/04/2013.
INSTITUTO PEREIRA PASSOS. *População residente, por idade e por grupos de idade, segundo as Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros - 2010.* Disponível em <http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/>. Acesso em: 15/03/2013.
JESUS, S. C. e BRAGA, R. *Análise espacial das áreas verdes urbanas da estância de águas de são Pedro – SP*. Caminhos de Geografia (revista online), n.18 (16) (p.207- 224), São Paulo, out/2005. Disponível em: www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/.../15398/8697. Acesso em: 29/08/2012.
MARTINS, M. L. R. Sociedade e natureza no meio ambiente urbano. In: *Desafios ao planejamento: produção da metrópole e questões ambientais.* RIBEIRO, A. C. T.; LIMONAD, E.; GUSMÃO, P. P. (orgs). Série Quem planeja o território? Atores, arenas e estratégias (p. 154-170). Letra Capital, Rio de Janeiro, 2012.
PLANO ESTRATÉGICO DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO 2009-2012. *PÓS 2016. O Rio mais integrado e competitivo*. Disponível em: www.rio.rj.gov.br. Acesso em 12/06/2013.
RELATÓRIO FINAL, do *Censo Domiciliar do Complexo do Alemão*. Rio de Janeiro, Março/2010. Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/egprio_imagens/Uploads/AD.pdf. Acesso em 09/03/2013.
RIO DE JANEIRO (Prefeitura). *Decreto n° 19144 de 14 de novembro de 2000, Cria a Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Serra da Misericórdia - AP-3*. Diário Oficial do Rio de janeiro. 15 nov 2000.
RODRIGUES, A. M. S. Desenvolvimento Sustentável. A nova roupagem para a velha questão do desenvolvimento. In: GRAZIA, G.; RESCHE, A. (orgs) *Direito à cidade e meio ambiente*. Fórum Brasileiro de Reforma Urbana, FASE, Rio de Janeiro, 1993.
_____ A matriz discursiva sobre o meio ambiente. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. J. L., SPOSITO, M.E.B. (orgs). *A produção do espaço urbano. Agentes, processos, escalas e desafios*. Contexto, São Paulo, 2011.
SANTOS, J. J. M. dos. *Contribuição ao Estudo da História do Subúrbio do Rio de Janeiro (A Freguesia de Inhaúma: de 1743 a 1920)*. 413 p. Dissertação (Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1987.
SIMAS, E. N. B. *Tem meio ambiente na favela? ambientalismo e representações*. 162 p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
SOUZA, M. J. L. de. *O Desafio Metropolitano. Um estudo sobre a problemática Sócioespacial nas Metrópoles Brasileiras.* Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2005.